DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicado 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Editais 3
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bocaina-SP. Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 3.068/23.

Comunicado

Considerando o art .70º, inciso IV da Lei 3.068/23 de 23 de fevereiro de 2023, que prevê que os conselheiros tutelares serão substituídos pelos suplentes em caso de licença maternidade do titular.

Considerando que a conselheira titular, **Miriam Carla Januário** estará em período de licença maternidade por 180 dias a contar de 05 de março de 2025:

Convoca-se a suplente ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar **Ana Claudia Herrera Frasson Sahm**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, apresentar-se perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bocaina – e ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bocaina.

Paragrafo único;
O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intima-se.

Bocaina, 05 de março de 2025.

Julia Caren Kawamura
Julia Caren Kawamura
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 11/2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e legais, publica o presente Edital com a finalidade de dar ciência aos Vereadores e à população em geral quanto à disponibilização do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Bocaina, do exercício de 2022.

Ademais, autoriza os Vereadores a consultarem a íntegra dos autos do processo supracitado, para que tomem ciência de todo o teor que serviu de fundamento para a decisão acima do Tribunal de Contas, inclusive a manifestação do Ministério Público de Contas e os relatórios emitidos pela Assessoria Técnica.

Câmara Municipal de Bocaina, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS VEREADORES QUANTO À CIÊNCIA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 11/2021

1- ANDRE DE MORAES
2- ANTÔNIO APARECIDO RAMOS
3- ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
4- ATAIDE DE OLIVEIRA
5- CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA
6- EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
7- JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
8- JOSÉ CARLOS TIROLO JUNIOR
9- SERGIO DONIZETE NASCIMENTO

ASSINATURAS:	DATA:
1.	06/03/25
2.	06/3/25
3.	06/03/25
4.	06/03/25
5.	06/03/25
6.	06/03/25
7.	06/03/25
8.	06/03/25
9.	06/03/25

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/25

Altera a redação do *caput* do art. 29 e do *caput* do art. 31, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina/SP e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 29 e do *caput* do art. 31, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina/SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Com exceção do Presidente, cada Vereador(a) deverá integrar ao menos uma comissão permanente como membro efetivo, ainda que sem legenda partidária."

"Art. 31. O Presidente da Câmara não poderá fazer parte das comissões permanentes."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", 07 de março de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
1º Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
2º Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA